



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Deserta ou Fracassada	4
Prorrogações	4
Comunicados	5
Vigilância Sanitária	12
Comunicados	12
Conselhos Municipais	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	14
IMP - Instituto Municipal de Previdência	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Comunicado	14
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Contratos	14
Atos de Pessoal	16
Portarias	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.500, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Cria o Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de São José do Rio Pardo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho de Regulação e Controle Social, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, como órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, sendo composto, no que couber, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente:

I - dos serviços de saneamento básico - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

II - dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico - Ordem dos Advogados do Brasil;

V - das entidades técnicas - Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Vale do Rio Pardo;

VI - das organizações da sociedade civil - Associação Comercial e Industrial;

VII - das entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico - PROCON;

VIII - do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

IX - do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

§1º As entidades técnicas do inciso V e organizações da sociedade civil do inciso VI, que indicarem representante ao Conselho de Regulação e Controle Social, deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada.

§2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social serão indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

I - avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município consorciado;

II - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço;

III - elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As competências deste Conselho de Regulação e Controle Social serão limitadas às matérias relativas ao Município de São José do Rio Pardo.

Art. 3º. O Conselho de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado.

§1º As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante do titular dos serviços de saneamento.

§2º Cada um dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social terá direito a um voto em suas reuniões.

§3º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social votará apenas em caso de empate.

§4º Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho de Regulação e Controle Social.

§5º As formas de convocação e de funcionamento do Conselho de Regulação e Controle Social serão definidas em seu Regimento Interno.

§6º Considera-se dispensada a convocação prevista no parágrafo anterior quando, na reunião, comparecer a totalidade dos membros.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 19.271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação, de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 2.014, de 26 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.128, de 06 de setembro de 2013.

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representante do Órgão Gestor da Assistência Social:

Titular: Larissa Nogueira Della Torres;

Suplente: Tatiane Romão Milanez Pedrosa.

b) Representante da Educação:

Titular: Sandra Regina Ferreira Ramos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 3 de 16

Suplente: Lucilene Lofrano Maziero Gomes.

c) *Representante da Saúde:*

Titular: Fabiana de Jesus Andreazzi;

Suplente: Renata Fortunado Cossolino Donato.

d) *Representante do CRAS e ou CREAS:*

Titular: Ana Carolina Breda Ballarin;

Suplente: Solange Barbosa.

e) *Representante do Planejamento e Finanças:*

Titular: Renato Donizete Marcelino Gonçalves;

Suplente: Alcino Pisani Junior.

g) *Representante da Gestão:*

Titular: Simone Maria de Resende Bueno;

Suplente: Flávio Vicente Calsoni.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) *Representante das Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social:* Titular: Mary Cristina da Cruz (MAPEAR);

Suplente: Ariane Mapelli Boaro (Projeto Vida Longa).

Titular: Priscila Bállico da Silva Alves (Cáritas);

Suplente: Susana Maria Dias (Agradef).

Titular: Angélica Carraro Paschoaloni (Asilo Padre Euclides);

Suplente: Ricardo Biacco Nabarro (Lar de Jesus).

Titular: Ivan Brandão (Casa Bom Pastor);

Suplente: Ivania Maria Honorato (Recanto Pastorinho).

Titular: Ana Lúcia Xavier (APAE);

Suplente: Nayara Jauhar Breda (Cáritas Brasileira).

Titular: Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi (Casa Esperança);

Suplente: Marcelo de Oliveira Luciano (SCFV Educandário).

b) *Representante de Associação e/ou Organização de Usuários da Assistência Social:*

Titular: Ana Paula Zachi Scatolino;

Suplente: Valdirene de Souza.

Art. 2º Nomear os membros Angélica Carraro Paschoaloni para Presidência do Conselho, Ana Carolina Breda Ballarin para Vice-Presidência, Nayara Jauhar Breda para Primeiro-Secretário e Larissa Nogueira Della Torres para Segundo-Secretário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.701, de 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.272, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARLI HELENA BOARO DE***

SOUZA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir, em substituição ao professor titular, para a Sra. **MARLI HELENA BOARO DE SOUZA**, aulas de Arte, 48 horas aula/ semanais, nos períodos da manhã e tarde na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano”, na EMEB “José Carlos Gumieri”, na EMEB “Alice Villela Pereira Dias” e na EMEB “Maria Helena Dessimoni” desta Prefeitura Municipal, no período de 05 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal da Educação através do Setor de Alimentação Escolar, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme tabela abaixo:

Nº	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	UNID	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG
02	UNID	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 45 KG

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 06/12/24 suas intenções, no e-mail: merenda@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 4 de 16

as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:

(19) 3682-7872 / 7873 (Setor de Alimentação Escolar)

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 40/2024 Contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo Marmitex nº 8, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, foi considerado FRACASSADO.

Prorrogações

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo comunica a prorrogação do cronograma dos seguintes editais:

● **(FOMENTO)** EDITAL PNAB São José do Rio Pardo 2024 - Processo Licitatório nº 174/2024 - Chamamento Público nº 005/2024 B/2024

● **(PROGRAMA NACIONAL CULTURA VIVA)** EDITAL PADRONIZADO - Processo Licitatório nº 174/2024 - Chamamento Público nº 006/2024

Considerando a prorrogação de prazo para execução de recursos da PNAB, estabelecida pelo **Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024**, que altera o **Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023**, regulamentando a **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, bem como o elevado número de inscritos nos referidos processos, a **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo** informa a extensão do prazo para avaliação das propostas inscritas.

A partir da publicação deste comunicado, será acrescido o prazo de **7 (sete) dias úteis** para a avaliação e divulgação da ata de classificação preliminar, permanecendo inalterados os demais prazos previstos nos editais.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Comunicados

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

Após o encerramento das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue a lista de projetos inscritos neste edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos, do município de São José do Rio Pardo/SP.

MÓDULO I					
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria
1	1.458	Eduardo Aguiar de Oliveira	"Eduardo Aguiar Canta a Velha Guarda do Samba"	I	Música
2	1.225	LILILIANE PRINCE PIVATO	MULHERES CONECTADAS	I	Dança
3	1.303	José Guilherme Pereira dos Santos	TREINOS E TROCAS - CRAS	I	Circo
4	1.253	Murilo Guisso Busso	Música nos Asilos	I	Música
5	1.403	LILIAN DASSAN PRINCE	STREET CIRCUS	I	Circo
6	1.485	Jessica de Paula Rodrigues	Arte Terapia e Fototerapia para Crianças com TEA	I	Artes visuais
7	1.518	Elaine de Paula Martins	DIFUSAO NO Meeting of Favela	I	Cultura Urbana e Arte de Rua
8	1.398	Benedita Luiza da Silva Lourencini	fotográfica “Espelhos da Ancestralidade – A Essência Africana no Presente”	I	Cultura de Matrizes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 6 de 16

					Africanas
9	1.446	Vanderlei Aparecido da Silva Junior	Esporte como Inclusão - uma câmera na mão, acessibilidade na cabeça	I	Artes Visuais

MÓDULO II					
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria
1	1.510	Adenilson João Ferreira	Sem nome	II	Cultura de Matrizes Africanas
2	1.455	CLAUDETE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	PROJETO MÃOS QUE FALAM	II	Artes Visuais
3	1.246	Luiz Akira Miyashiro	Concerto Barroco	II	Música
4	1.351	Marcelo de Oliveira Caparroz	Melodias que falam	II	Música
5	1.283	Mauro do Nascimento Santos	O Corpo como Instrumento	II	Música
6	1.295	ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO PARDENSE AMIGOS DO DEFICIENTE FISICO - AGRADEF	Circo sem limites	II	Circo
7	1.251	GABRIELA MARSULA BATISTA	(in)Tolerância	II	Dança
8	1.224	LILILIANE PRINCE PIVATO	FESTA DO INTERIOR	II	Cultura Popular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 7 de 16

9	1.375	LUANA RICARDO DE MARTINI	Heróis em Foco	II	Artes Visuais
10	1.434	Rodrigo Sigliano Policiano	Mostra de Arte Itinerante, Interativa e Inclusiva	II	Música
11	950	Elaine de Paula Martins	Presença Preta-História Viva	II	Cultura Urbana e Arte de Rua
12	1.511	Rodrigo Sigliano Policiano	Os Sertões em Canção	II	Música
13	1.356	Isabella Santos Caparroz	Walt Disney - Uma viagem musical	II	Música
14	1.412	SILVIA MARIA MOREIRA	CULTURA EM MOVIMENTO - REVITALIZANDO A ÁREA DE LAZER	II	Artesanato
15	1.499	SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	PRIMEIRO PASSO FÓRUM DE DANÇA	II	Dança
16	1.428	Delma Maria Souza da Silva	PROJETO EP CORAÇÃO DA NATUREZA	II	Música
17	1.267	Luís Filipe Victorio Fontão	Nosso Samba	II	Música
18	1.504	Mauro Manoel Quaio Posso	Uma Confusão Fabulística	II	Teatro
19	1.290	Debora Rubin de Toledo	"A Horta do Vovô Manduca"	II	Literatura
20	1.285	Regiane Garcia do Nascimento Santos	"Fios de Histórias"	II	Artesanato
21	1.381	Mauro do Nascimento Santos	"SABORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO"	II	Audiovisual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 8 de 16

22	1.417	HUGO MARCEL DA COSTA MERLI	ACESSIBILIDADE SONORA	II	Literatura
23	1.387	Mauro do Nascimento Santos	TRAILER DE CINEMA	II	Audiovisual
24	1.564	Bruna Helena Nunes Caruso	Arte e Memória: Colorindo o dia a dia da melhor idade	II	Cultura Urbana e Arte de Rua
25	1.331	LILILIANE PRINCE PIVATO	BOLSA DE DANÇA: DANCANDO PARA O FUTURO	II	Dança
26	1.469	Demerval Aires Keller Júnior 82815917068	5º Encontro de Coros Doremização	II	Música
27	1.456	Rodrigo Sigliano Policiano	Jornada Multi-arte de Acessibilidade e Inclusão de Rio Pardo	II	Audiovisual
28	1.450	LUANA RICARDO DE MARTINI	Parto de Amor	II	Audiovisual
29	1.252	ADRIANA FERFOLHA DA SILVA	Exposição de Artes Plásticas: "Janelas de Rio Pardo".	II	Artes visuais
30	1.572	Silveli de Fatima da Silva Merli	DESFILE SUSTENTAVEL	II	Artes visuais
31	1.544	Gentil Alvaro Venâncio	Gingando e educando	II	Cultura Popular
32	1.440	ADRIANA FERFOLHA DA SILVA	Exposição de Artes Plásticas: "Janelas de Rio Pardo".	II	Artes Visuais
33	1.545	BARBARA COUTO MARQUES	DUB na Herma	II	Cultura Urbana e Arte de Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 9 de 16

MÓDULO III					
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria
1	1.401	Debora Rubin de Toledo	"Escrevendo minha própria história"	III	Literatura
2	1.549	Elaine de Paula Martins	"Moda da Quebrada: Expressão e Criatividade no Cotidiano"	III	Moda
3	1.287	Rafael Varago Cariati	2º Varietê Circense de São José do Rio Pardo	III	Circo
4	1.376	LUANA RICARDO DE MARTINI	Olhar do Campo	III	Artes Visuais
5	1.282	Alessandra Pinhoti Mundin	Recanto Euclidiano Fotos e História.	III	Artes Visuais
6	1.359	Marcos Fabio Panetti de Araujo	Grupo Percussivo de Maracatu Morro Vale do Sol	III	Artes Visuais
7	1.404	Nicole Silva Costa Lima	Jovens e Mães	III	Artes Visuais
8	1.570	Guilherme Ubeda de Almeida Lopez	Palco vivo, arte que transforma	III	Cultura Urbana e Arte de Rua

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para producaocultural@grupoteatralgorki.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 10 de 16

São José do Rio Pardo-SP, 26 de novembro de 2024

Marcos De Martini

Secretaria de Cultura e Turismos de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 11 de 16

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

Após o encerramento das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PNCV (LEI Nº 13.018/2014), segue a lista de projetos inscritos neste edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos, do município de São José do Rio Pardo/SP.

MÓDULO ÚNICO			
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto
1	1.547	Elaine de Paula Martins	Aquilombar Hip Hop
2	1.502	RODRIGO AUGUSTO BINI DA SILVA	Sem nome
3	1.437	Adenilson João Ferreira	No Toque da Macaíba
4	1.280	Alessandra Pinhoti Mundin	Sem nome

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para producaocultural@grupoteatralgorki.com.

São José do Rio Pardo-SP, 26 de novembro de 2024

Marcos De Martini
Secretaria de Cultura e Turismo de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 12 de 16

Vigilância Sanitária

Comunicados



VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LIGAÇÕES: (19) 3682-7806

WHATSAPP: (19) 92003-6468

sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

AI nº000338 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 06/02/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000350 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000378 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000376 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000349 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – Coronel Alípio Dias, 620 - Centro. Em 12/11/2024, com atividade de: Hospital geral. Publique-se.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP nº000129 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AIP nº000134 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 13 de 16

AIPA nº000135 ref. ao AI nº000338 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 01/03/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

TERMO DE APREENSÃO DO PRODUTO

TRMAP nº000131 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO

TRMIP nº000126 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 06/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

INDEFERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

IDAI ref. ao AI nº000338 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 01/03/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

DEFERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DDAI ref. ao AI nº000349 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – Coronel Alípio Dias, 620 - Centro. Em 26/11/2024, com atividade de: Hospital geral. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 14 de 16

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2024.

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência referente aos Recursos Estadual extraordinário em parcela única Complementar 2024 - DRADS Mogiana.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 22 de novembro de 2024, sob ata Nº 08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovação dos valores a serem repassados ao município de São José do Rio Pardo referente aos Recursos Estadual extraordinário em parcela única Complementar 2024 - DRADS Mogiana, conforme detalhamento e alocação abaixo, sendo eles separados por níveis de complexidade: Proteção Especial Básica R\$10.095,77, Média R\$ 8.242,88 e Alta Complexidade R\$ 34.221,86. Os valores citados acima foram colocados em votação, sendo direcionados para as seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS R\$10.095,77 (Proteção Básica), ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO PARDENSE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO R\$ 8.242,88 (Proteção Média), ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO R\$ 17.110,93 (Proteção Especial de Alta Complexidade) e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO R\$ 17.110,93 (Proteção Alta Complexidade). Vale destacar que os repasses foram determinados em conformidade com a Portaria CIB nº 20/2024, de 18/11/2024, e a Deliberação CONSEAS nº 022/2024, atendendo às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
São José do Rio Pardo Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de

26/01/1996.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Comunicado

PORTARIA Nº. 014/2024, 26 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2023.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, através do seu Diretor Executivo Interino Carlos Eduardo Ventura Mustafé, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023,

RESOLVE:

Prorrogar por mais um ano o Prazo do Processo Seletivo de Edital nº 001/2023, cuja homologação e publicação na Imprensa Oficial do Município de São José do Rio Pardo/SP ocorreram no dia 07 de dezembro de 2023, iniciando a prorrogação a partir da referida data.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé

Diretor Executivo Interino

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato nº 03/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** C. E. N. BARROS LTDA., CNPJ nº 48.984.341/0001-75. **Objeto:** aquisição de oito unidades de microfone para vocal tipo dinâmico. **Valor:** R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais) **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 04/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 08.010.082/0001-67. **Objeto:** aquisição de quatro unidades de microfone para vocal tipo pescoço de ganso. **Valor:** R\$ 12.396,00 (doze mil trezentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 05/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Estação Da Musica LTDA., CNPJ/MF sob o nº 20.971.821/0001-82. **Objeto:** aquisição de caixas de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 15 de 16

som e de multicabo de 6 vias. **Valor:** R\$ 9.639,50 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 06/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Alessandra B. Tonietti Instrumentos Musicais, CNPJ/MF sob o nº 18.047.657/0001-70. **Objeto:** aquisição de dezessete unidades de pedestal de microfone. **Valor:** 1.598,00 (mil e quinhentos e noventa e oito reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 07/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Kedma Isabel De Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.099.482/0001-00. **Objeto:** aquisição de console de som digital. **Valor:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 08/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Antonia Raimunda Alves, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.560.585/0001-83. **Objeto:** aquisição de cabo de microfone. **Valor:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 16 de 16

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves, por 01 (um) dia, em 25/11/2024, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2024.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa